

**PORTARIA Nº 017, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.**

*DECLARA PONTO FACULTATIVO O DIA 28 DE OUTUBRO DE 2024 (SEGUNDA-FEIRA), EM RAZÃO DA COMEMORAÇÃO DO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO, NO ÂMBITO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIMODAL - CIM E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIMODAL – CIM**, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto Social do CIM e

**CONSIDERANDO** que o município de São Luís/MA, bem como o Governo do Estado do Maranhão, declararam ponto facultativo o dia 28 de outubro do corrente ano, em virtude das comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público;

**CONSIDERANDO**, ainda, a necessidade de homenagear o funcionalismo público, bem como pelo fato de ser mais benéfico ao bom andamento dos serviços a suspensão do expediente de forma contínua (e não intercalada),

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica declarado ponto facultativo no dia 28/10/2024 (segunda-feira), no âmbito do Consórcio Intermunicipal Multimodal- CIM), em alusão à comemoração do Dia do Servidor Público.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIMODAL – CIM, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.**

**FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO**  
Presidente do CIM